



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2026 - PROGRAD

Ata da Reunião Ordinária do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial na Universidade Federal de Goiás (CLAA-PET/UFG) vinculado à PROGRAD, realizada dia 23/01/2026, com os seguintes pontos de pauta: (1) Aprovação da ata da reunião anterior; (2) Informes PRPI; (3) Informes PROEC; (4) InterPET; (5) PET Saúde Digital; (6) Prestação de Contas; (7) Relatório de Atividades/2025; (8) Edital de seleção, substituição e desligamento de Bolsistas e Tutor; (9) Outros assuntos. Às dez horas do dia 23/01/2026, na sala virtual de link <https://meet.google.com/qqt-gdqn-gsm>, reuniu-se o CLAA-PET/UFG, tutores e alunos do PET/UFG, com a presença dos seguintes Membros: Prof^{as} Araceli Aparecida Seolatto, Presidente do CLAA, Cláudia Bueno Alves (PRPI), Larissa De Paolis Silva (PROEC), Prof^{as} Letícia de Almeida Gonçalves (PET Bio) e Maria Carolina C. Motta (PET Vila Boa), titulares. Prof Hélio Galdino Júnior (PET Enf) e Marlipe G. Fagundes Neto (PET EMC), suplentes. Representação discente: Hemilly Cristhiny M. Coelho da Fonseca (PET Mat) e Gabryel Victor Bartras (PET Geo), titulares, Joaquim Olímpio R. Neto (PET Nut) e Pedro Margon Basílio (PET EngAli), suplentes. Presença dos tutores Profs Rusvênia Luiza B. Rodrigues Silva (PET Geo) e José Pedro Machado. Presença dos petianos: Matheus Teixeira Pires (PET EngAli), Douglas Camelo Rezende e Guilherme de Moraes Borges (PET Vila Boa) e Guilherme Moreira Cruz Cardoso (PET EMC). Constatada a existência de quórum, Prof^a Araceli agradece a presença de todos e inicia a reunião com o primeiro ponto da pauta, aprovação da ata da reunião do dia 12/12/2025. Colocada em regime de discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. **Ponto (2)** Informes PRPI: Nem o titular e nem a suplente compareceram à reunião. **Ponto (3)** Informes PROEC: Prof^a Adriana Régia pontua que não tem informes a fazer. Informa que ela e a Prof^a Luana foram convidadas a continuar à frente da PROEC no quadriênio 2026-2030 e que espera continuar contando com o apoio dos grupos PET em todas as ações da PROEC. **Ponto (4)** InterPET: Prof^a Rusvênia informa que comissão organizadora – PET Geo e PET LII, já definiram algumas questões básicas, como o tema: diversidade de saberes e territorialidades e também o símbolo do evento – o pequi, alimento importante tanto para o cerrado, como para os povos indígenas. Destaca que ainda falta definir a data do evento, e pontua que há possibilidade de que ocorra no primeiro ou no segundo semestre, a depender do calendário acadêmico dos alunos da Licenciatura Intercultural. Destaca que principal dificuldade na organização do evento tem sido tentar ajustar o calendário diferenciado do PET LII com o calendário da universidade. A comissão organizadora planeja ainda uma apresentação cultural indígena e outra não indígena na abertura do evento, que terá oficinas de um tipo de desenho, além rodas de conversas e trocas de experiências. Dentre as possíveis datas para realização do evento, consideraram os dias 4 do 7, 11 do 7, 18 do 7 ou 25 do 7, mas também poderia ser mais no início ou mais no final do mês de julho. Destaca, ainda, a necessidade de repensar o formato do InterPET, dado que em outras IES ele já acontece num formato diferente, como uma reunião de alinhamento e, ainda, considerando que na UFG o PET participa de 4 eventos obrigatórios, a saber: InterPET, ECOPET, ENAPET e CONPEEX. Prof José Pedro (PET LII) destaca dificuldades no calendário da Licenciatura Intercultural – que exige cumprimento de 5 semanas letivas, como maior obstáculo a ser superado para realização do InterPET 2026. Informa que uma das oficinas oferecidas no evento será sobre o cocar e onde uma aluna ensinará como é a confecção de um cocar na tribo Gavião. Prof^a Rusvênia pontua que possibilidades de realização do evento então seriam nos dias 04 de julho ou 01 de agosto, onde haveria a possibilidade de pegar os alunos no final do primeiro semestre ou no início do segundo semestre. Sobre a participação dos grupos PET, reforça que a ideia é que todos os grupos apresentem trabalhos no formato de oficinas, possibilitando a ocorrência de trocas mais efetivas, abordando os 3 eixos, 1 na educação, outro na área de tecnologias tradicionais. Pontua que na próxima reunião a Comissão Organizadora já deverá apresentar as datas. **Ponto (5)** PET Saúde Digital: Prof^a Araceli destaca dificuldades que o PET Saúde Digital tem colocado, uma vez que cada grupo só pode funcionar se tiver ao menos um aluno da área de T.I. Em seguida, informa que na quarta feira foi publicado a homologação das inscrições do último edital

de seleção de monitores. Pondera que provavelmente ainda teremos pelo menos mais um ou dois editais de seleção nessa área. Destaca que em breve também será lançado novo edital de seleção para preceptores e orientadores de serviços. Acredita que o valor da bolsa, R\$ 1.100,00 e R\$ 700,00 também influencie nessa rotatividade. Destaca que o que tem acontecido muito quando abre edital para Preceptor, o Orientador de Serviços – que normalmente tem nível superior, participa da seleção e abre vacância para Orientador de Serviços. Pontua que no PET Saúde Equidade, é um Orientador de Serviços para os 5 grupos, já no PET Saúde Digital é um Orientador de Serviços para cada Grupo de Trabalho, 13 ao todo. Dos dois grupos, o PET Saúde Equidade é o que está mais tranquilo e vai finalizar agora no meio do ano. Já o PET Saúde Digital, que encerra em 2027, ainda dará um pouco de trabalho. **Ponto (6) Prestação de Contas:** Profª Rusvênia (PET Geo), lê parecer da Prestação de Contas do Grupo PET Mat. O grupo PET Matemática, na sua prestação de contas, apresenta os gastos realizados pelo grupo no ano de 2025. Nos 10 arquivos comprobatórios enviados pelo PET Matemática, constam a especificação dos materiais adquiridos, bem como a vinculação do gasto com as atividades propostas, tais como: material de consumo; serviço de hospedagem; confecção de uniformes; serviços gráficos; taxas de inscrição de eventos e diárias para participação de eventos do tutor e petianos. Todos os gastos estão de acordo com as portarias do MEC número 976 de 31 de outubro de 2013. No que se refere aos gastos de material de consumo, os itens estão de acordo com o planejamento de atividades do grupo. No que se refere as diárias e eventos, constam além do comprovante de despesas os certificados anexados de acordo com as normas de prestação de contas. aprovação do relatório de prestação de contas do PET Matemática. Manifesta-se pela aprovação do parecer, salvo melhor juízo do CLAA. Prof Hélio Galdino (PET Enf), lê parecer sobre a prestação de contas do PET Dom Tomás Balduino. O grupo recebeu 4.200,00 reais, que foram empregados nas seguintes rubricas: Material de consumo: serviços gráficos, R\$ 800,00. Material de consumo, confecção de uniformes, R\$ 1.100,00. Material de consumo, expediente, R\$ 1.200,00. Diárias, 1: R\$ 335,00. Diárias, 4 x meia diária, R\$ 670,00. Totalizando R\$ 4.105,00 reais. De acordo com o extrato foram empregados R\$ 4.100,00 reais. Em relação as diárias, destaca: 1- todas apresentam o recibo, 2- os recibos de Ana Carla Lemes Vidigal, Lorena Santos Cordeiro, Camila de Jesus Custódio, Ana Izabela Brito de Moraes e TAIMUD PARI UPTSE APTSI RE, estão com divergência de data, a data expressa no recibo é 16/01/2025 e a data da assinatura eletrônica é 16/01/2026. 3- Os recibos de Ana Izabela Brito de Moraes e TAIMUD PARI UPTSE APTSI RE estão sem a assinatura dos discentes. 4- A data dos recibos 16 de Janeiro de 2026 está fora do período do evento, 17/11/2025, o que pode gerar alguma diligência. O custeio foi aplicado de acordo com as normas do programa. Sugere ajustar os valores de acordo com o extrato, foi gasto R\$ 4.100,00 e não 4.105,00 como sugere o relatório. Sugere assinar as notas fiscais. Após ajustes, manifesta-se favorável a aprovação do relatório, salvo melhor juízo do CLAA. Profª Maria Carolina (PET Vila Boa), pontua que uma justificativa que a tutora poderá usar para a diferença de datas entre o evento e a assinatura, é o tempo comunidade e o tempo escola. Discente Pedro Margon (PET EngAli) lê relato sobre prestação de contas do PET Geografia. O custeio do grupo foi empenhado nos seguintes itens: 1- aquisição de material de consumo: gastos com papelaria e material de consumo tais como globo, cola, bola de isopor, tinta guache e lixas, (R\$ 131,80). 2- serviços prestados por pessoas jurídicas: cópias de documentos, textos para grupo de estudos, folder e informativos feitas na copiadora do IESA - Instituto de Estudos Socioambientais, onde está a sala do Grupo, (R\$ 300,00). 3- aquisição de material de consumo: despesas com isopor e outros materiais para produção de maquetes geográficas. (R\$ 205,95) 4- serviço prestado por pessoas físicas: pagamento de designer para arte do InterPET. (R\$ 380,00) 5- aquisição de material de consumo: despesas em material de ferragista como parafusos, porcas, suportes, arco de serra, lamparina e arruelas. (R\$ 122,25) 6- aquisição de uniformes. (R\$ 1.255,40) 7- diárias para bolsistas participarem e apresentarem trabalho e oficina no Encontro do Centro-Oeste dos Grupos PET de 2025, no período de 05/09/2025 à 07/09/2025 na UFMT em Cuiabá – Mato Grosso - Brasil. (R\$ 1.950,00) 8- outros: inscrição no XXX ENAPET – Encontro Nacional dos Grupos PET Geografia, em Brasília. (R\$ 200,00) 9- diárias para participação no XXX Encontro Nacional dos Grupos do Programa de Educação Tutorial, na data de 21/11 à 23/11, na UnB – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF. (R\$ 3850,00) O extrato da Prestação de Contas foi analisado, verificando que as notas fiscais referentes aos gastos de compras foram assinadas pela tutora e um petiano discente, além da comprovação das diárias, onde foram apresentados os certificados dos beneficiários e assinatura na declaração de recebimento dos valores. O item 8 de despesa, “outros”, no valor de R\$ 200,00 para inscrição no ENAPET **não foi apresentado comprovante de gasto**, o que se faz necessário para comprovação de uso do custeio. Cabe ressaltar que os canhotos das máquinas de pagamento não foram anexadas às notas fiscais apresentadas. Ressalta a importância da apresentação do Relatório Final do ano de 2025 do grupo, para facilitar o

entendimento dos gastos de custeio do referido ano. Destaca que da análise das despesas e suas justificativas, entende-se que estão em consonância com a indissociabilidade preconizada pelo Programa de Educação Tutorial e o que os gastos totalizaram R\$ 8.395,40, com devolução de R\$ 4,60 para o FNDE. Manifesta-se favorável à aprovação da Prestação de Contas do ano de 2025 do grupo PET Geografia, salvo melhor juízo do CLAA. Discente Hemilly Cristhiny (PET Mat) lê relato sobre prestação de contas do PET Biologia. O grupo recebeu verba de custeio no valor de R\$ 8.400,00 que foi gasto da seguinte maneira: 1 Diárias - R\$ 800,00 reais. 2 aquisição de material de consumo - material de proteção e segurança R\$ 129,20. 3 serviços prestados por pessoas jurídicas - confecção de uniformes R\$ 980,00. 4 aquisição de material de consumo – material elétrico e eletrônico R\$ 57,00 reais. 5 serviços prestados por pessoas jurídicas – serviços gráficos - R\$ 517,00 reais. 6 diárias- R\$ 4.250,00 reais. 7 aquisição de material de consumo - material de limpeza e produção de higienização R\$ 199,00 reais. 8 aquisição de material de consumo – material farmacológico R\$ 145,50. 9 aquisição de material de consumo - material de expediente R\$ 825,00 reais. 10 aquisição de material de consumo – ferramentas R\$ 128,00 reais. 11 aquisição de material de consumo - sementes, mudas, plantas e insumos R\$ 34,00 reais. 12 aquisição de material de consumo - material para manutenção de bens imóveis R\$ 308,00 reais. O total utilizado foi de R\$ 8.372,70. Com isso haverá necessidade de devolução via GRU ao governo federal de R\$ 27,30. Todas as notas fiscais contam o ateste dos membros do PETBIO e há a inserção de certificados que comprovam a participação nos eventos em que houve o pagamento de diárias. Manifesta-se favorável a aprovação da prestação de contas do PETBIO, salvo melhor juízo do CLAA. Profª Maria Carolina (PET Vila Boa), observa que somente é necessário a devolução de valores via GRU, quando o recurso foi sacado da conta e a despesa realizada é menor que o valor sacado. Mas se o recurso permaneceu na conta, não há a necessidade de devolução via GRU. Profª Maria Carolina (PET Vila Boa), lê relato sobre prestação de contas do PET Engenharia de Alimentos. O PET-EngAli recebeu R\$ 8.400,00 reais de verba custeio em 2025. 1) compra de material de consumo (papelaria): R\$ 1.167,00 reais. 2) aquisição uniformes: R\$ 1.869,25. 3) serviços de gráfica (confecção de banner): 855,90. 4) serviços de gráfica (impressão de pastas): 3.200,00 reais. 5) compra de material de consumo (embalagens): 732,00 reais. 6) compra de material de consumo (papelaria): 568,80. Foram gastos R\$ 8.393,04. Os gastos atenderam os arts. 4º, 5º e Anexo II da Resolução nº 36, de 24/09/2013 do FNDE, que regulamenta a verba de custeio do PET. Observa que o Ofício Circular nº 8/2025/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, item 3.6.6, prevê a necessidade de serviços gráficos virem acompanhados de justificativa do tutor(a) sobre motivação dos gastos, a saber: “Os comprovantes de despesas com serviços gráficos envolvendo a confecção de banners, cópias e afins deverão conter, entre outras informações, o quantitativo de cada serviço, além da necessidade de estarem acompanhados da justificativa do tutor acerca da motivação do gasto, especialmente nos casos de cópias em grande quantidade”. Manifesta-se pela aprovação da prestação de contas do PET Engenharia de Alimentos/2025, salvo melhor juízo do CLAA. Sobre esta observação, item 3.6.6, Prof Hélio Galdino (PET Enf), sugere que UFG adote uma justificativa padrão em todas as prestações de contas, até mesmo para facilitar as respostas às auditorias e diligências do MEC. Profª Araceli lê parecer da prestação de contas do PET Engenharias, feito pela profª Elisandra. O PET Engenharias recebeu R\$ 8.400,00 reais de verba de custeio, que foram gastos da seguinte maneira: 1. 3.3.90.36.99 - outros serviços de terceiros -pessoa física: com despesas de diárias para estudantes, totalizando 12 (doze) diárias no valor de R\$ 6.010,00 reais. 2. 3.3.90.39.16 - exposições, congressos e conferências – com despesas com inscrições em eventos, totalizando o valor de R\$ 1.020,70. 3. 3.3.90.39.24 serviços gráficos, totalizando o valor de R\$ 740,00 reais. 4. 3.3.90.36.43 confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas, totalizando R\$ 624,00 reais. O gasto total fez um total de R\$ 8.394,70 e saldo remanescente de R\$ 5,30. Todas as despesas apresentaram os comprovantes da sua realização. Diante do exposto, manifesta-se favorável a aprovação da prestação de contas do PET Engenharias/2025, salvo melhor juízo do CLAA. Discente Joaquim Rosa (PET Nut) lê relato sobre prestação de contas do PET LII feito pela Profª Marília. O parecer referente à prestação de contas do grupo PET Licenciatura Intercultural Indígena, exercício 2025, conforme o extrato de prestação de contas disponível no Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial (SIGPET), verifica-se a utilização integral do recurso de custeio no valor de R\$ 8400,00. Os registros apresentados, referentes aos tipos de lançamento (serviços prestados por pessoa jurídica e aquisição de material de consumo), bem como os respectivos elementos de despesa (serviços gráficos, e material de consumo) estão descritos no extrato de prestação de contas. As despesas realizadas compreendem a contratação de serviços de impressões de materiais gráficos para o desenvolvimento das atividades dos estudantes bolsistas e de outros estudantes vinculados aos projetos do PET e a aquisição de materiais de consumo e de expediente para suporte às

atividades desenvolvidas pelo grupo ao longo do ano. Tais despesas mostram-se compatíveis com as finalidades do programa. Diante do exposto, manifesta-se favorável à aprovação da prestação de contas do PET Licenciatura Intercultural Indígena, salvo melhor juízo do CLAA. Profª Letícia Almeida (PET Bio), lê parecer sobre prestação de contas do PET Nutrição. O grupo recebeu de verba de custeio em 2025 o valor de R\$ 8.400,00 reais, gastos da seguinte forma: Elementos de despesa: serviços gráficos; material de expediente; exposições, congressos e conferências. Ajuda de custo para viagem; material de limpeza e, confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas, totalizando R\$ 8.400,00 reais. Em serviços gráficos constam serviços de impressão, banner e folder, utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, totalizando R\$ 2.088,35. Observação: Para os itens de serviços gráficos, consta no “tipo de lançamento” “aquisição de material de consumo”. Entretanto, os serviços gráficos devem, no meu entendimento, ser lançados em “serviços prestados por pessoas jurídicas”. Por este motivo, sugere ajuste. Em material de expediente foram adquiridos materiais de papelaria, necessários para as atividades do grupo, totalizando R\$ 179,20. Em exposições, congressos e conferências, foram gastos R\$ 500,00 reais para a inscrição de 6 petianos no ENAPET 2025. Em ajuda de custo foram gastos R\$ 3.400,00 em diárias referente à viagem para participação de 6 petianos inscritos no ENAPET, que ocorreu em Brasília. 4 petianos receberam R\$ 425,00 e 2 petianos receberam R\$ 850,00 reais. Em material de limpeza foram adquiridos materiais de higiene e materiais descartáveis para as atividades de extensão, totalizando R\$ 357,45 reais. Observação: Na nota fiscal constam itens que, no meu entendimento, se enquadram em 02 elementos de despesa: material de limpeza (como consta no extrato) e no elemento de despesa que descreve itens de cozinha, considerando a aquisição de pratos e talheres (de metal e descartáveis). Sugere que se ajuste (divisão). Em Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas foram gastos R\$100,00 reais para a criação de uma estampa usada nos uniformes do PETNUT e R\$1.775,00 reais para a confecção de 26 camisetas do tipo uniforme (02 modelos) e de uma bandeira para identificação do grupo nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e eventos, totalizando R\$ 1.875,00 reais. Observação: A confecção de uniformes foi lançada como “aquisição de material de consumo”. Entretanto, se a empresa trabalhou com a confecção dos uniformes e da bandeira, este item se enquadra em “serviços prestados por pessoas jurídicas”. Sugere substituir na descrição do elemento de despesa, o termo “aquisição de camisetas”, por “confecção de camisetas” de uniforme. Se a empresa apenas vendeu as camisetas que já confecciona e o tecido da bandeira, desconsiderar esta observação. Todos os documentos comprobatórios estão em conformidade com as normativas do MEC: Notas fiscais com a identificação do Programa de Educação Tutorial na frente do nome da tutora (ou nas informações adicionais) e atestado de recebimento (assinado pela tutora e por uma petiana) vinculado à nota. Para justificar os gastos com as inscrições do ENAPET e diárias, contam recibos e certificados de participação dos petianos que receberam os benefícios. Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas 2025 do PET Nutrição da UFG, salvo melhor juízo do CLAA. Profª Araceli lê parecer da prestação de contas do PET Vila Boa, feito pelo prof José Pedro. O grupo recebeu de custeio para o ano de 2025 o valor de R\$8.400,00 reais. Na utilização do recurso o grupo realizou 09 aquisições distribuídas em 4 tipos de lançamentos distintos, sendo 01 do tipo “uniformes, tecidos e aviamentos”, 02 do tipo “material de expediente”, 03 do tipo “serviços prestados por pessoas físicas”; e 03 do tipo “diárias”. Sendo que alguns estão agrupadas com mais de um beneficiário. As despesas estão assim distribuídas: 1) Código da despesa: 3.3.90.30.29/ Uniformes, Tecidos e Aviamentos (20 camisetas com logo PET Vila Boa). Totalizando um valor de R\$ 1.495,40. 2) Código da despesa: 3.3.90.30.2/ Material de Expediente (compra de toners para impressora). Totalizando um valor de R\$ 460,00. 3) Código da despesa: 3.3.90.30.2/ Material de Expediente (papelaria). Totalizando um valor de R\$ 1.200,00. 4) Código da despesa: 3.3.90.36.21/ Serviços de PF (honorários-Oficina ministrada). Totalizando um valor de R\$ 125,00. 5) Código da despesa: 3.3.90.36.21/ Serviços de PF (honorários-Oficina ministrada). Totalizando um valor de R\$ 125,00. 6) Código da despesa: 3.3.90.39.16/ Serviços de PJ (Inscrições ECOPET). Totalizando um valor de R\$ 360,00. 7) Código da despesa: 3.3.90.15.3 / Ajuda de custo para viagem (diárias ECOPET). Totalizando um valor de R\$ 850,00. 8) código da despesa: 3.3.90.15.3 / Ajuda de custo para viagem (diárias Maratona PET). Totalizando um valor de R\$ 380,00. 9) Código da despesa: 3.3.90.15.3 / Ajuda de custo para viagem (diárias ENAPET). Totalizando um R\$ 3400,00. As 9 compras (já agrupadas) totalizaram um valor de R\$ 8.395,40 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), restando como saldo um valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos). As aquisições efetuadas pelo grupo PET – Vila Boa da UFG atendem as normativas do FNDE para utilização de recursos. Todas as despesas foram comprovadas, contudo não apresentou o extrato bancário. Nesse sentido, salvo melhor juízo, sou favorável à aprovação da Prestação e Contas do Custeio de 2025 do PET-Vila Boa. Prof Marlípe lê parecer da prestação de contas do PET Enfermagem. Para a

avaliação da prestação de contas do PET Enfermagem, além do relatório, foram considerados os documentos comprobatórios, o extrato detalhado e a resolução FNDE N° 36 de 24 setembro de 2013, que estabelece os procedimentos para creditar os valores destinados ao custeio das atividades dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) aos respectivos professores tutores. O Relatório de Prestação de Contas 2025 apresenta o extrato e o detalhamento de 12 itens de custeio. O PET Enfermagem teve disponível um custeio total de R\$ 8.400,00, que foram utilizados R\$ 8.398,00, distribuídos em: 1. Aquisição de material de consumo, R\$ 599,10, gastos em materiais de expediente 2. Serviços prestados por pessoas jurídicas, R\$ 4.683,90, gastos para um curso de sutura para os petianos, confecção de banner, uniformes e confecção de bags 3. Diária - R\$ 2.380,00, gastos para ajuda de custo de quatro petianos no XXX ENAPET em Brasília, DF, Brasil e ajuda de custo de um petiano do XI ECOPET em Cuiabá, MT, Brasil. 4. Inscrição, R\$ 735,00, gastos em quatro inscrições para os petianos participarem do XXX ENAPET em Brasília, DF, Brasil e uma inscrição para participação do XI ECOPET em Cuiabá, MT, Brasil. Contudo, recomenda-se algumas alterações: - no item 2 em “Exposições, Congressos e Conferências”, trocar o elemento de despesa para “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, pois a descrição refere-se a pagamento de inscrição para petiano - no item 8 em “Serviços prestados por pessoas jurídicas”, trocar o tipo de lançamento para “Aquisição de material de consumo”, pois a descrição refere-se a banners - no item 10 em “Serviços prestados por pessoas jurídicas”, trocar o tipo de lançamento para “Aquisição de material de consumo”, pois a descrição refere-se a uniformes - no item 11 em “Serviços prestados por pessoas jurídicas”, trocar o tipo de lançamento para “Aquisição de material de consumo”, pois a descrição refere-se a bags - no item 12 em “exposições, congressos e conferências”, trocar o elemento de despesa para “outros serviços de terceiros - pessoa jurídica”, pois a descrição refere-se a pagamento de inscrições para petianos. Considerando as alterações do tipo de lançamento e elemento despesa dos itens destacados, todos os gastos dos 12 itens estão de acordo com a resolução FNDE N° 36. Manifesta-se favorável à aprovação do Relatório de Prestação de Contas 2024 do PET Enfermagem, salvo melhor juízo deste conselho. Colocado em discussão, em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Ponto (7) Relatório de Atividades/2025:** Profª Araceli informa que todos deverão entregar os Relatórios de Atividades de 2025 até o final da primeira quinzena de fevereiro. **Ponto (8) Edital de seleção, substituição e desligamento de Bolsistas e Tutor: 01) PET LII – Edital de Seleção 01/2026,** para seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva. Colocada em discussão, em votação. Aprovado por unanimidade. **Ponto (119) Outros assuntos.** Profª Araceli finaliza reunião agradecendo a participação dos grupos PET nos eventos da Prograd. Não tendo mais quaisquer outros assuntos, Profª Araceli agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Eu, Francisco Antônio de Castro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, pela Profª Araceli Aparecida Seolatto, Presidente do CLAA, e demais membros deste Comitê presentes.

Profª Araceli Aparecida Seolatto
Presidente do CLAA/PET/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Castro, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 05/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rusvenia Luiza Batista Rodrigues Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regia Marques De Souza, Diretora**, em 05/05/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Carvalho Motta, Professora do Magistério Superior**, em 05/05/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia De Almeida Goncalves, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Aparecida Seolatto, Professora do Magistério Superior**, em 05/05/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Marques, Professora do Magistério Superior**, em 06/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Margon Basilio, Discente**, em 07/05/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlipe Garcia Fagundes Neto, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2026, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabryel Victor De Souza Bartras, Discente**, em 14/05/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6174494** e o código CRC **5CF1B0AA**.